

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA

FUNDADA A 20 DE MAIO DE 1929



№ 109

Data: 2025.10.30

COMUNICADO OFICIAL



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

DEFINIÇÃO DAS PONTUAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NOS ARTIGOS 54º E 66º DO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL



Para conhecimento dos árbitros e observadores filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Arbitragem, em 2025.10.28, definiu as pontuações mínimas MÉRITO DE DECENTION DA APRENTANCEM INDICADAS NO Regulamento de Arbitragem, conforme:





Artigos	Pontuação
ARTIGO 54º Indicações, Promoções e Despromoções	
Número 2., alínea b.	7,500 pontos
Número 4., alínea b.	7,500 pontos
Número 5., alínea a.	7,500 pontos
Número 6., alínea a.	7,500 pontos
Número 8., alínea b.	7,500 pontos
Número 13., alínea a.	7,500 pontos
Número 14., alínea a.	7,500 pontos
Número 15., alínea a.	7,500 pontos
Número 16., alínea a.	7,500 pontos
Número 17.	6,500 pontos
ARTIGO 66° Quadros da Categoria C5 em Futebol	
Número 2., alínea c.	7,500 pontos



O CONSELHO DE ARBITRAGEM DA A.F. LEIRIA